CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 30, de 08 de maio de 2017.

"Denomina a Rua Moacir Pedrosa de Oliveira"

A Câmara Municipal de Itabirito, no uso de suas atribuições, decreta:

Artigo 1°. Fica denominada Rua Moacir Pedrosa de Oliveira a rua 1 localizada no Loteamento Residencial Mirante Mathias, Bairro São José, neste Município.

Artigo 2°. O Executivo determinará a colocação de placa com a nomeclatura e a devida comunicação desta lei ao SAAE, CEMIG. TELEMAR, CORREIOS e demais órgãos que se fizerem necessários.

Artigo 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 8 de maio de 2017.

ROSILENE DO CARMO CARDOSO
Vereadora

JUSTIFICATIVA: Moacir Pedrosa de Oliveira era nascido em Itabirito. Faleceu em 11 de dezembro de 2010. Atleticano apaixonado, era casado com Lenir Isabel de Oliveira e pai de 02 (dois) filhos: Meiriane e Ricardo.

Moacir trabalhou por longos anos na Andrade Gutierrez.

Foi Chefe do Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Itabirito no período de 1998 a 2004.